## PORTARIA Nº 195/2021

Data: 11 de novembro de 2021

Interrompe férias do servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 191/2021; e
* Considerando a necessidade do serviço público;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Interromper as férias do servidor comissionado **Darci Agostinho da Silva Gonçalves.**, concedida através da Portaria 191 de 04 de novembro de 2021.

 **Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 16 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

